



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

INSTITUI O MANUAL DE NORMAS DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Normas de Procedimentos Operacionais Padrão da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe.

Art. 2º O Manual de que trata o artigo primeiro será elaborado de acordo com as orientações constantes no primeiro capítulo do Tomo ADMINISTRAÇÃO – ADM001.

Art. 3º O Capítulo que tenha sido aprovado pela Secretaria de Administração, pela Controladoria Geral e pelo Gabinete da Prefeita deverá ser publicado no Portal da Transparência e distribuído a todas as unidades desta Prefeitura.

Parágrafo único: O acatamento das normas e procedimentos constantes no Manual de Normas de Procedimentos Operacionais Padrão da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe é obrigatório e seu descumprimento ensejará medidas de apuração de responsabilidade administrativa, cível e penal.

Art. 4º Este Decreto passa a vigor a partir da data de sua publicação.

Camaragibe, 02 de setembro de 2020


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
PREFEITA